

Por Eduardo Tardelli

Uma das peças-chave desta nova legislação é o DPO, que será encarregado de montar um programa de compliance focado na segurança da informação e no cumprimento da legislação e de suas normas

Desde setembro deste ano, a Lei Geral de Proteção de Dados entrou em vigor, deixando as organizações sujeitas a multas e penalizações, caso não cumpram suas obrigações. E, apesar de ter sido sancionada em 2018, ela está gerando preocupação só agora, pois a maioria das empresas decidiu deixar para a última hora, começando as adequações somente neste ano, sem prever a pandemia do coronavírus.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Law Innovation, em 07.12.2020